



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Reis dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rio do Antônio - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDG0MUJCREI4N0ZDNUYYNT

Portarias



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

PORTARIA Nº 01 / 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Tesoureira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Daiane Ribeiro Farias**, inscrita no CPF sob nº 081.351.145-32, para o cargo de **Tesoureira**, com poderes para proceder, conjuntamente com o Presidente, com a movimentação de toda e qualquer Conta Bancária da Câmara de Vereadores de Rio do Antônio, especialmente os seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir conta de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar cheque;
- XI. Requisitar cartão eletrônico;
- XII. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contraordenar cheques;
- XIII. Cancelar cheques;
- XIV. Baixar cheques;
- XV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII. Efetuar saques – conta corrente;
- XVIII. Efetuar saques – conta poupança;

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Centro, CEP: 46.220-000, Rio do Antônio - Bahia

Tel.: (77) 3470 2094



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

- XIX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XXII. Liberar arquivos de pagamento no GFN/ASP;
- XXIII. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXIV. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXV. Emitir comprovantes;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Atualizar faturamento pelo GFN/ASP;
- XXIX. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXX. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2024.

Rio do Antônio, 15 de março de 2024.

Reginaldo Reis dos Santos
Presidente

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Centro, CEP: 46.220-000, Rio do Antônio - Bahia
Tel.: (77) 3470 2094